



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Ementa: Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a alteração do artigo 27 do Regulamento do Crea Júnior/PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o inciso XIV do art.86 do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando a necessidade de viabilizar as ações do Crea Júnior a partir do início segundo semestre do presente exercício, especialmente a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto; e,

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária será realizada apenas no dia 8 de julho de 2015.

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a alteração do art. 27 do Regulamento do Crea Júnior/PE, aprovado na sessão Plenária nº 1.805, realizada no dia 10 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. No tocante ao inciso I do art. 5º, ao § 2º do art. 6º e ao § 1º do art. 8º, e para viabilizar as ações do Crea Júnior até o final do exercício, excepcionalmente, para o ano de 2015, a Comissão Gestora será composta por Conselheiros indicados por cada Câmara Especializada e homologados na Sessão Plenária de nº 1.803, realizada em 08 de abril de 2015, assim como o Coordenador e o Coordenador Adjunto do Crea Júnior serão eleitos pelos representantes dos cursos das instituições de ensino já cadastradas neste Conselho, até o final do mês de julho/2015 para homologação na Plenária do mês de julho ou agosto/2015, encerrando-se os respectivos mandatos, na 1ª Sessão Plenária Ordinária do exercício seguinte."

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente

HOMOLOGADO

Sessão Plenária nº 1.807
Em, 12 de agosto de 2015

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente